DECRETO Nº 061/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL DESTINADO A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE COM RAMPAS, NA PRAÇA ATANÁSIO ORTH, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei municipal nº 3193/2016 do dia 05 de julho de 2016 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 urbanismo
Sub - função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0057 Planejamento Urbano.
Projeto: 2.171 - Construção, Ampliação e Melhorias de Pista de Skate
Elemento: 4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações.....R$ 16.000,00
Fonte: 1100– Alienação de Bens Móveis
4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações.....R$ 84.000,00
Fonte 0001 –Livre
Total R$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:
Orgao.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCACAO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orcamentaria: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
12365 Educacao Infantil
123650009 EDIFICACOES PUBLICAS
123650009.1.022000 Ampliacão, Instalacões e/ou Reforma de Escolas e Creches.
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES.....R$ 16.000,00
Cod Red. 3856 Fonte 1100 – Alienação de Bens Móveis

Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 urbanismo
Sub - função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0057 Planejamento Urbano.
Projeto: 2.115 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos.
Elemento: 3.3.90.39.00.0000 Outros serv. Pessoa jurídica.....R$ 84.000,00
Cod red. 454 Fonte: 0001– Livre R$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Julho de 2.016.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BAPTISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente foi publicado no Mural da Prefeitura dia 05/07/16
Retirado em 05/08/16